



Câmara Municipal de Anadia

ATA Nº 16/2016 EXECUTIVO 2013/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho

DATA: quinze de julho de dois mil e dezasseis

INÍCIO: nove horas e cinquenta e seis minutos

ENCERRAMENTO: doze horas e cinquenta e quatro minutos

O EXECUTIVO É CONSTITUÍDO PELOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES:

PRESIDENTE: Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso

VEREADORES: Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro

Prof. Litério Augusto Marques (em regime de tempo inteiro)

Dr. Jorge António Tavares de São José

Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado (em regime de tempo inteiro)

Eng.º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio (Vice-presidente)

Dr.ª Lígia Filipe Seabra

A Reunião foi secretariada pela Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo.

---- Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e dezasseis, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, eleita para o quadriénio dois mil e treze/dois mil e dezassete, nesta Cidade e Município de Anadia, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho.-----

---- Presidiu a décima sexta reunião ordinária de dois mil e dezasseis a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Eng^a Maria Teresa Belém Correia Cardoso, tendo comparecido os Senhores Vereadores, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, Prof. Litério Augusto Marques, Dr. Jorge António Tavares de São José, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, Eng.º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, Vice-presidente, e Dr.^a Lúgia Filipe Seabra.-----

---- Secretariou a reunião a Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.^a Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, coadjuvada pela funcionária, Eunice Alexandra Neves Jesus Lopes.-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Eng^a Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi declarada aberta a reunião, quando eram nove horas e cinquenta e seis minutos.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO:**-----

---- **SENHOR VEREADOR, DR. JOSÉ MANUEL FERREIRA NUNES RIBEIRO:**-----

---- Para intervir no período de antes da ordem do dia, tomou a palavra o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, que passou a expor alguns temas, começando por falar dos caminhos florestais, da limpeza dos mesmos e do inerente perigo de incêndio que podem ocasionar, em especial nas zonas a nascente do concelho. A propósito, e na sequência das várias críticas que tem recolhido de munícipes relativamente à falta de limpeza e à conservação dos caminhos florestais, recordou já ter alertado, aquando da aprovação dos documentos previsionais, para o facto de a verba destinada a essa matéria ser escassa. Argumentou, então, que existe muito trabalho a fazer e existem diversas situações que podem contribuir para originar incêndios, nomeadamente o clima propício ao crescimento da vegetação rasteira e muita biomassa, e dar também origem, a problemas gravíssimos em algumas zonas do concelho. Nesse sentido, disse pretender perceber claramente se a Senhora Presidente da Câmara Municipal tem conhecimento da questão, se essas críticas também têm chegado à Câmara Municipal e o que pretende fazer.-----

---- De seguida, passou a falar da Barragem da Gralheira, lamentando as condições em que se encontra, num estado de conservação e limpeza muito deficiente, ao contrário do que aconteceu durante muitos anos, em que esteve sempre muito bem zelada. Aproveitou para referir tratar-se de um péssimo cartão de visita para a freguesia da Moita, mas sobretudo para o concelho de Anadia, pela forma como se apresenta e como se encontra a funcionar. Acrescentou que a zona do parque infantil também oferece perigo para as crianças e adiantou tornar-se necessário, na envolvência do espaço, haver um cuidado maior na sinalética e avisar para os perigos de nadar e igualmente para a questão da pesca, situação que, sublinhou, urge acautelar e resolver para evitar alguma desgraça.----

---- Sobre uma notícia recentemente veiculada na comunicação social, relativa ao oitavo campeonato do mundo de orientação de BTT, uma iniciativa que junta os Municípios de Águeda, Cantanhede e de

Mealhada, o Senhor Vereador disse ter ficado surpreendido por não ter visto o Município de Anadia associado à organização do evento. Uma vez que Anadia tem tradição, equipamentos e vertente das duas rodas a acontecer no concelho, assim como variadíssimas iniciativas nesse âmbito, e que é garantidamente o Município com maior tradição, mais competências e condições físicas, disse pretender saber se o Município de Anadia foi convidado para fazer parte da organização da iniciativa e, se foi convidado, por que motivo não fez parte dessa parceria intermunicipal, sabendo que a Federação Portuguesa de Ciclismo não se encontra associada ao evento, mas sim a Federação Portuguesa de Orientação.-----

---- Passando a abordar um quarto tema, transmitiu que recebeu alguns alertas e avisos da população de Mogofores relativamente a uma habitação que ameaça ruína evidente, localizada no número vinte e sete da Rua Nossa Senhora Auxiliadora. Apesar de o local se encontrar sinalizado com a indicação "perigo de derrocada", defendeu que deve ser feito algo mais do que a colocação de um sinal, por se tratar de uma zona muito frequentada por crianças, quando se dirigem para o Colégio. Não deixando de reconhecer o facto de se tratar de um edifício privado, o Senhor Vereador defendeu que a Câmara Municipal não se pode eximir de responsabilidades, adiantando que se o proprietário não age, a Câmara Municipal deve intervir, rematando que a sua preocupação se prende com a garantia da segurança pública.-----

---- Entretanto, o Senhor Vereador recordou que em tempos esteve agendado, numa reunião do Executivo, um ponto da Associação Desportiva Recreativa e Cultural da Ribeira - Azenha, que foi retirado para ser revisto. Tendo sido abordado por uma pessoa que lhe transmitiu que o processo permanece praticamente na mesma, referiu tratar-se de uma situação premente, relativa aos balneários, que se revelam da maior necessidade para a continuidade do interessante trabalho que a Associação vem desenvolvendo no plano da formação. Atento o exposto, disse pretender perceber concretamente o que se passa e o ponto de situação relativamente a essa matéria, também porque fica com a ideia que existe um tratamento de desvantagem para com a Associação Desportiva Recreativa e Cultural da Ribeira - Azenha, relativamente a outras coletividades do concelho que foram solicitando apoio e foram apresentando projetos, adiantando não descortinar qualquer justificação para o facto de um clube da terra, que está a apresentar resultados e a desenvolver um trabalho interessante, não ter um tratamento, pelo menos, similar a outros que acontecem no concelho.-----

---- Por último, transmitiu que, sobretudo a população do lugar de Pedralva, mas também uma parte da população de Paredes do Bairro e inclusive de S. Mateus, têm notado, com bastante frequência nas últimas semanas, um cheiro nauseabundo, que dizem ser proveniente de uma destilaria que funciona nas imediações, mais concretamente na Pedralva. Afirmam, também, que, além de notarem o cheiro, que entra pelas casas, este também se fixa na roupa quando se encontra estendida para secar, vendo-se obrigados a levá-la a casa de familiares para ser lavada uma segunda vez e novamente seca, sem captar esse mau cheiro. Assim, disse pretender perceber se essas queixas têm chegado à Câmara Municipal, esclarecendo não querer, com isso, colocar em causa que a empresa

está, de algum modo, a incumprir algum dispositivo legal, mas estar preocupado com os efeitos que o funcionamento da empresa está a ter junto da população. Adiantou pretender perceber, também, se a Senhora Presidente da Câmara Municipal tem conhecimento da situação, o que pensa fazer e se, eventualmente, consegue ter a garantia de que todos os dispositivos legais a que a empresa deve estar sujeita, nomeadamente em termos ambientais, estão a ser escrupulosamente cumpridos.-----

---- **SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:**-----

---- Atentos os temas expostos pelo Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, a Senhora Presidente da Câmara Municipal começou por responder à questão relativa aos caminhos florestais. Em oportunidade, referiu que o inverno foi rigoroso, o que dá origem a diversos problemas, não só nos caminhos, mas também ao longo das diversas vias, e que a Câmara Municipal não tem capacidade para dar resposta, com os seus próprios meios, a todas as solicitações. Informou, contudo, que a Câmara Municipal não deixa de fazer algumas intervenções e correções pontuais, nas três freguesias mais a nascente do concelho, pelo aluimento de terras e deslizamento de alguns aquedutos, por forma a tornar os caminhos transitáveis. Aproveitou, ainda, para dar a conhecer que solicitou à Senhora Comandante dos Bombeiros Voluntários de Anadia, assim como aos Senhores Presidentes de Junta, a identificação dos caminhos mais prementes para intervenção, e que oferecem maior preocupação, nomeadamente à passagem dos veículos, para que fiquem transitáveis. A finalizar, e depois de identificados alguns caminhos por parte da Senhora Comandante e dos Senhores Presidentes de Junta, adiantou que as intervenções a realizar são de menor dimensão, comparativamente às efetuadas no ano anterior, traduzindo-se em mera regularização, pelo que não dispondo a Câmara Municipal de meios próprios para o fazer, terá de adjudicar esses serviços.-----

---- A propósito da Barragem da Gralheira, a Senhora Presidente referiu que, pelas mesmas razões, o mato cresceu, com proporções desajustadas, e, como tal, o espaço envolvente carece de uma intervenção mais a pormenor. Entretanto, destacou o trabalho de limpeza que foi feito pelos Bombeiros, com a Equipa de Intervenção Permanente (EIP), que já foi uma grande ajuda, mas reconheceu que o problema só será resolvido, na sua totalidade, com uma intervenção mais alargada. Quanto ao parque infantil, referiu que o mesmo terá de ser, para já, e a curto prazo, encerrado, por não reunir as condições previstas na legislação em vigor, apesar de as pessoas ficarem chocadas quando a Câmara Municipal tem de encerrar os parques, mas a verdade é que a Câmara não tem alternativa perante as fiscalizações que tem, sob pena de ter de pagar multas bastante pesadas. Por último, e relativamente à sinalética, referiu que já lá chegou a estar, mas foi retirada por atos de vandalismo, e reconheceu que tem de ser reposta e reforçada.-----

---- Quanto ao Campeonato do Mundo de Orientação, o Senhor Vereador, Engenheiro Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, começou por esclarecer que esta vertente nada tem a ver com a Federação de Ciclismo, nem com BTT, nem com BMX. Deu a conhecer que a Câmara Municipal foi contactada, há quatro anos atrás, ainda no anterior mandato, por uma pessoa da Associação de Orientação de

Aveiro, no sentido da participação do Município de Anadia no evento, e na altura foi tomada a opção de não participar, perante o que foi apresentado e o encargo implícito a essa participação.-----

---- Em complemento à informação prestada pelo Senhor Vereador, Engenheiro Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, a Senhora Presidente informou que mais recentemente foi feita uma nova abordagem, por *mail*. Esclareceu, entretanto, que a Federação Portuguesa de Ciclismo não estava envolvida e adiantou que a Câmara Municipal tem de fazer as suas opções e definir prioridades, atendendo às exigências e aos custos inerentes aos eventos, porque, para além de não poder, e de não querer, ter a exclusividade em algumas modalidades, não tem capacidade para dar apoio a todas as situações, nem recursos ou meios próprios que lhe permitam atender a todas as solicitações.-----

---- Passando a responder à questão da casa em ruínas, localizada em Mogofores, a Senhora Presidente da Câmara Municipal informou que o proprietário, que se encontra ausente do concelho, foi notificado no sentido de atender à situação exposta, porque o risco de ruína se está a acentuar. Acrescentou que a Câmara Municipal irá fazer o reforço do contacto, no caso aos herdeiros do proprietário, e procurar saber dos custos da demolição para, na eventualidade de ter de agir em substituição do proprietário, responsabilizar as pessoas das despesas inerentes à demolição.-----

---- Sobre a questão da Associação Desportiva Recreativa e Cultural da Ribeira - Azenha, a Senhora Presidente referiu que ao Senhor Vereador lhe assiste o direito de fazer a apreciação que fez, contudo não deixa de a considerar injusta, porque a maioria no Executivo não tem qualquer tratamento diferenciado para com as Associações do concelho. Aproveitou para referir que o pedido foi apresentado e foram esclarecidas algumas questões e, nesse espaço de tempo, ocorreram alterações na direção da Associação, o que também contribuiu para alguma delonga no processo, tendo sido solicitado apoio para uma intervenção exterior do parque de estacionamento. As máquinas foram disponibilizadas e essas situações foram atendidas, acrescentou.-----

---- Quanto à intervenção nos balneários, informou que o pedido tinha de ser corrigido, porque foi levantada uma questão, e esclarecida pela Direção, ou pelo menos ficou a ideia de que o pedido estava em duplicado, relativamente ao que já tinha sido feito. Adiantou, ainda, que a verba anteriormente atribuída não foi utilizada para o fim solicitado e depois faltou o essencial para o que entretanto era o principal. Aproveitou para dar a conhecer que na semana em curso tinha sido apresentado um pedido de apoio para a intervenção nos balneários, devidamente suportado com propostas de orçamento, que foi encaminhado para informação dos serviços técnicos e será enquadrado nos subprogramas de apoio no âmbito do Programa de Apoio Municipal ao Desenvolvimento Desportivo. De resto, esclareceu que, em termos de formação, a Câmara Municipal tem atendido a todas as associações de igual forma.-----

---- Recordou que atualmente as Associações dispõem de um programa de apoio que lhes permite apresentar os projetos, os quais são apreciados nesse âmbito, um procedimento que, sublinhou, não era adotado no passado, porquanto a Câmara Municipal ajudava na elaboração do projeto das obras que as Associações se propunham realizar e as situações confundiam-se. Quando os problemas começam entretanto a surgir, acrescentou, a questão que se levanta, de imediato, é onde se

encontra o projeto e o respetivo licenciamento. Oportunamente, esclareceu que atualmente a Câmara Municipal presta apoio, mas sem prejuízo da apresentação do respetivo processo de licenciamento, por forma a evitar que futuramente ocorram problemas.-----

---- Por fim, e quanto à questão da destilaria, a Senhora Presidente confirmou tratar-se de um problema do conhecimento da Câmara Municipal, assim como de várias entidades, porque as reclamações e exposições têm chegado a muitas entidades, e adiantou que o próprio Ministério do Ambiente, que licenciou a obra, afirma que a instalação cumpre todos os requisitos legais. Transmitiu, entretanto, acreditar que, apesar de o equipamento ter todos aqueles filtros, e todos aqueles sistemas, a solidificação das partículas aconteça *a posteriori* e, depois, a sua deposição. Adiantou, que esse problema é dos que, a par de outros, tem acontecido, desde descargas e outros que começam a ser motivo de preocupação, e inclusivamente com participações, nomeadamente à Delegada de Saúde. Aproveitou para recordar a vistoria surpresa realizada ao local, com todas as entidades envolvidas, que se logrou sem sucesso, na medida em que o sistema, curiosamente nesse dia, deixou de funcionar a partir das seis da manhã, motivado por uma avaria. A terminar, constatou que a Câmara necessita da presença e do testemunho da Delegada de Saúde e do próprio Ministério do Ambiente, essenciais em todo este processo, porque o que está em causa vai muito para além da licença emitida pela Câmara Municipal, revelando, a finalizar, que a situação é efetivamente preocupante, porquanto são inúmeros os alertas que vão chegando à Câmara Municipal, alguns denunciando a situação e outros denunciando, inclusivamente, ameaças.-----

---- **SENHOR VEREADOR, ENGENHEIRO JORGE EDUARDO FERREIRA SAMPAIO:**-----

---- A finalizar o período de antes da ordem do dia, interveio o Senhor Vereador, Engenheiro Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, para deixar uma nota na área do desporto. Começou por referir que a Câmara Municipal de Anadia se associou ao Campeonato da Europa, mas, mais do que isso, associa-se a uma série de resultados que Portugal tem obtido, nomeadamente os que dizem respeito a atletas que se têm preparado no Centro de Alto Rendimento de Anadia. De entre esses resultados, o Senhor Vereador destacou a conquista da medalha de prata, por parte do atleta Ivo Oliveira, nos Campeonatos da Europa que decorreram naquela semana, e também o facto de a Federação de Ginástica ter conseguido apurar, para os Jogos Olímpicos, o maior número de atletas de sempre. Sublinhou, ainda, no judo, a distinção atribuída à atleta Telma Monteiro, que se encontra no Centro de Alto Rendimento a preparar a sua participação nos Jogos Olímpicos, que foi considerada a melhor judoca do mundo, além da conquista do título de campeã da Europa. Não esquecendo a participação do atleta Nelson Oliveira, um atleta do concelho, nos Jogos Olímpicos. O Senhor Vereador disse, assim, ter dado um pouco nota do resultado do trabalho que os atletas desenvolvem nas instalações do Centro de Alto Rendimento.-----

ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA

---- **ATAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL:**-----

---- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE QUINZE DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZASSEIS, DÉCIMA QUARTA REUNIÃO DE DOIS MIL E DEZASSEIS DO**

EXECUTIVO DOIS MIL E TREZE/DOIS MIL E DEZASSETE:-----

---- Foi presente, para aprovação, a Ata n.º 14/2016 do Executivo 2013/2017, da reunião extraordinária realizada no passado dia quinze de junho, a qual foi previamente distribuída pelos membros do Executivo, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

---- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E DOIS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZASSEIS, DÉCIMA QUINTA REUNIÃO DE DOIS MIL E DEZASSEIS DO EXECUTIVO DOIS MIL E TREZE/DOIS MIL E DEZASSETE:-----

---- Foi presente, para aprovação, a Ata n.º 15/2016 do Executivo 2013/2017, da reunião ordinária realizada no passado dia vinte e dois de junho, a qual foi previamente distribuída pelos membros do Executivo, tendo sido aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador, Engenheiro Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, por não ter estado presente na reunião a que a mesma diz respeito.-----

---- ASSUNTOS PARA RESOLUÇÃO:-----

---- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:-----

---- 1. PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DA DISPENSA DO PAGAMENTO DA RENDA PREVISTA NO NÚMERO UM, DA CLÁUSULA QUARTA, DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANADIA E A ESCOLA PROFISSIONAL DE VITICULTURA E ENOLOGIA DA BEIRA LITORAL:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de prorrogação da dispensa do pagamento da renda prevista no Contrato de Arrendamento para Fins não Habitacionais, celebrado entre o Município de Anadia e a Escola Profissional de Viticultura e Enologia da Beira Litoral, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Uma vez que o Edifício da Escola do Primeiro Ciclo do Ensino Básico de Anadia, sito na Rua Fausto Sampaio, na cidade de Anadia, propriedade do Município de Anadia, deixou de cumprir as funções escolares, com a entrada em funcionamento do novo Centro Escolar de Anadia, foi celebrado, em doze de junho de dois mil e treze, entre o Município de Anadia e a Escola Profissional de Viticultura e Enologia da Beira Litoral, um Contrato de Arrendamento para fins não habitacionais, com um prazo de vigência de cinco anos, automaticamente renovável por períodos sucessivos de cinco anos, caso não seja denunciado pelas partes, com a antecedência mínima de sessenta dias (conforme previsto na sua cláusula terceira).-----

---- No âmbito do referido Contrato de Arrendamento, foi determinada uma renda anual pela ocupação dos edifícios que integram o prédio urbano inscrito na matriz predial da extinta Freguesia de Arcos, atual União das Freguesias de Arcos e Mogofores, sob o artigo número mil duzentos e noventa e quatro (1294), tendo, contudo, a Escola Profissional de Viticultura e Enologia da Beira Litoral ficado dispensada do pagamento dessa renda nos primeiros três anos de vigência do contrato (número três da cláusula quarta).-----

---- Essa dispensa foi determinada, tendo em consideração os investimentos realizados e a realizar pela Escola Profissional de Viticultura e Enologia da Beira Litoral.-----

---- Assim, e-----

---- Considerados os investimentos concretizados pela Escola Profissional de Viticultura e Enologia da Beira Litoral, para além dos comprometidos no Contrato de Arrendamento então celebrado, nomeadamente os trabalhos de climatização de todas as salas de aula, de requalificação total do espaço destinado a cozinha e refeitório, entre outros;-----

---- Considerado o pedido apresentado pela Escola Profissional de Viticultura e Enologia da Bairrada, no sentido da dispensa do pagamento da renda prevista no número um da cláusula quarta do Contrato de Arrendamento celebrado com o Município de Anadia, até ao final da sua vigência, e os argumentos apresentados para sustentar o pedido;-----

---- Nessa conformidade, a Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe que o Executivo Municipal autorize a prorrogação da dispensa do pagamento da renda prevista no número um, da cláusula quarta, do Contrato de Arrendamento para fins não habitacionais, celebrado com o Município de Anadia em doze de junho de dois mil e treze, por mais dois anos, e, conseqüentemente, a aprovação da adenda ao sobredito Contrato, anexa à proposta.-----

---- Apreciado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação aos serviços de património da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- No período de apreciação da proposta, tomou a palavra a Senhora Vereadora, Dr.ª Lúgia Filipe Seabra, que disse pretender deixar uma nota relativamente à forma como o ponto é apresentado. Explicou, então, que, em sua opinião, o mesmo carece de informação que considera essencial para a sua apreciação. Argumentou, ainda, que, ou consideram estar a conceder um benefício de compensação de rendas, e esses valores têm de ser justificados com obras, ou entendem estar a dar um apoio à Escola de Viticultura e Enologia da Bairrada, e esse apoio também tem de ser enquadrado com outros apoios atribuídos pelo Município. A Senhora Vereadora constatou que, à partida, é apresentada a proposta de isenção de rendas a título de compensação por obras já realizadas, em cumprimento do contrato assinado, mas não é apresentado o relatório com o valor das obras realizadas. Por outro lado, acrescentou que a Escola se propõe, ainda, fazer novas obras, mas também não é apresentado qualquer relatório, nem qualquer orçamento, sobre as obras a realizar, e que são a contrapartida para o Município, para além de desconhecem se estão autorizadas e no que consistem. Não deixou de referir que a Câmara Municipal é exigente para com outras coletividades, na apresentação e na especificação das pretensões, mas, no caso em apreço, parece que basta a

Escola apresentar o pedido que é suficiente. Terminou, declarando não estar contra a isenção proposta, mas considera que deveria ser devidamente justificada para ficarem a saber qual o benefício a recolher pelo Município com os trinta e seis mil euros, nomeadamente se o Município vai ficar com património nesse valor, ou se vai ficar com menos, ou até com mais.-----

---- Em resposta, a Senhora Presidente da Câmara Municipal afirmou que a Escola de Viticultura e Enologia da Bairrada fez muito mais do que aquilo com que se comprometeu, e que contou inclusivamente com a colaboração da Câmara Municipal, nos trabalhos que eram da sua responsabilidade, no âmbito do contrato celebrado. Acrescentou que a Escola promoveu a intervenção, e pagou, realizou obras de beneficiação exterior e interior e de adaptação, nomeadamente da parte da cozinha e do refeitório, que se traduzem em benfeitorias que ficam e que valorizam o património do Município de Anadia. Adiantou, ainda, que, na altura, o benefício concedido não foi contabilizado a rigor, quanto às obras a executar, até porque entretanto a Escola realizou mais obras do que as que perspetivava, em função do número de alunos e dos cursos que foi abrindo, e teve necessidade de adaptar as salas e os espaço com condições adequadas. Defendeu, entretanto, que acima de tudo deveriam valorizar a requalificação dos edifícios, levada a efeito pela Escola de Viticultura e Enologia da Bairrada, a sua utilização, a revitalização do centro e toda a dinâmica que imprimiram ao centro de Anadia e ao comércio local. Para além de que não poderiam esquecer que o Município de Anadia também é associado da Escola e, quanto mais não seja por essa questão, pensa que deveria ser para todos os elementos do Executivo um motivo de satisfação o trabalho que tem sido desenvolvido pela Escola, toda a dinâmica que tem dado ao concelho e o número significativo de alunos que tem conquistado.-----

---- Interveio, ainda, o Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, para dizer que concorda com a opinião manifestada pela Senhora Vereadora, Dr.ª Lígia Filipe Seabra, porquanto considera que o apoio não está devidamente instruído, comparativamente a apoios que vêm sendo concedidos pelo Executivo Municipal a instituições similares, acrescentando haver ausência de números na proposta. Defendeu, também, que o argumento de que o Município de Anadia é sócio da Escola deveria ser motivo para o Executivo ter mais informação sobre a sua atividade. Revelou concordar que a Escola de Viticultura e Enologia da Bairrada seja apoiada, por se tratar de um estabelecimento que honra e dignifica Anadia, mas não deixou de argumentar que a Escola tem de ser tratada como outras escolas que beneficiam do apoio da Câmara Municipal, mediante a definição de um determinado valor, de acordo com o investimento apresentado, e em cumprimento dos regulamentos em vigor. A finalizar, transmitiu não colocar em causa a bondade do pedido, mas sustentou que o pedido deveria ser formulado com outros requisitos, adiantando, a rematar, o seu voto favorável à proposta apresentada.-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal aproveitou para dar a conhecer que iria decorrer uma assembleia na semana seguinte, no âmbito da qual seriam apresentadas as contas da Escola relativamente ao exercício do ano anterior. Sublinhou, entretanto, que, em sua opinião, todos se deveriam orgulhar e reforçar o apoio ao funcionamento da Escola de Viticultura e Enologia da

Bairrada. Em oportunidade, recordou que no passado a Câmara Municipal celebrou muitos contratos de arrendamento com período de carência, aprovados em sede de Executivo Municipal, desconhecendo ainda o modo de funcionamento. A terminar, referiu que atualmente, não dispondo de números, todos podem perceber, a olhos vistos, a importância da Escola de Viticultura e Enologia da Bairrada para o concelho de Anadia, e a valorização que foi dada ao património, e com a finalidade para a qual está vocacionada e que responde.-----

---- 2. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA À CASA DO POVO DE AMOREIRA DA GÂNDARA COMO REFORÇO AO INVESTIMENTO A REALIZAR, DESIGNADAMENTE NAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DESTINADAS À RESPOSTA SOCIAL DA TERCEIRA IDADE:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de atribuição de verba à Casa do Povo de Amoreira da Gândara, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Debatendo-se com um problema de falta de condições e espaço para dar uma resposta positiva aos seus utentes, a Casa do Povo de Amoreira da Gândara iniciou um processo de ampliação e remodelação das instalações destinadas ao setor da Terceira Idade, encontrando-se as obras ainda por terminar.-----

---- Para efeitos de obtenção da necessária licença de utilização, torna-se urgente a conclusão das referidas obras, por forma a reunir as condições físicas capazes de responder aos requisitos legalmente impostos e, concomitantemente, assegurar a continuidade da Instituição.-----

---- A conclusão de tais obras requer, da parte da Instituição, um esforço financeiro significativo, que os seus responsáveis alegam não dispor e não conseguir obter junto das entidades bancárias, nem com fundos próprios.-----

---- A Instituição tem promovido diversas campanhas de angariação de fundos, com vista a minimizar a despesa que ainda se revela necessária realizar com a realização das obras, e tem contado, igualmente, com o apoio da Câmara Municipal.-----

---- Nesse sentido, e atento o pedido apresentado pela Casa do Povo de Amoreira da Gândara, no sentido da colaboração da Câmara Municipal, através da atribuição de alguma verba, de acordo com a sua disponibilidade, para conclusão das obras de ampliação e remodelação das instalações destinadas às atividades da instituição, nomeadamente a valência da Terceira Idade;-----

---- Considerando que a Casa do Povo de Amoreira da Gândara é uma instituição de solidariedade social que prossegue fins sociais e que tem como finalidade apoiar crianças e idosos da freguesia e de freguesias limítrofes;-----

---- Consideradas as diversas respostas sociais que a Instituição tem, de entre as quais, Centro de Atividades de Tempos Livres, Terceira Idade, Componente de Apoio à Família, Creche, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário;-----

---- Considerado o estado de degradação das instalações existentes e o facto de a Instituição se

encontrar no limite das suas capacidades para oferecer as melhores respostas aos serviços prestados, essencialmente na valência da Terceira Idade;-----

---- Consideradas as competências atribuídas à Câmara Municipal em matéria de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos, previstas na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- Considerando, ainda, o previsto na alínea u), do n.º 1, do mesmo articulado, na sua atual redação (Lei n.º 69/2015, de 16 de junho);-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, assim, que, no âmbito do orçamento de dois mil e dezasseis, seja atribuída uma verba à Casa do Povo de Amoreira da Gândara, no valor de vinte mil euros (€ 20.000,00), como reforço ao investimento a realizar, designadamente nas obras de ampliação e remodelação das instalações destinadas à resposta social da Terceira Idade, a qual deverá ter o acompanhamento dos serviços técnicos da Câmara Municipal.-----

---- Apreciado e discutido o assunto, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento e à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- Relativamente ao assunto, tomou a palavra a Senhora Vereadora, Dr.ª Lígia Filipe Seabra, para transmitir que considera escassa a verba proposta, atendendo às necessidades da Instituição, que são do conhecimento geral e que já foram debatidas em reunião do Executivo. Sabendo do calvário que a Instituição tem passado e de todo o esforço que tem feito para concluir a obra, e tratando-se de uma obra de cariz social, que é necessária e urgente, reforçou que considera o apoio muito exíguo, e até ridículo, comparado com o que no presente ano já foi gasto em nove dias de festa, e lamentou a insensibilidade social nos gastos do Município. Ainda assim, declarou votar favoravelmente a proposta apresentada, por saber que, apesar de ser pouco, tudo o que a Instituição puder amearhar é bom.-----

---- O Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, interveio, de seguida, sobre o assunto, para dizer que, ao contrário do ponto anterior, no presente não concorda com a Senhora Vereadora, Dr.ª Lígia Filipe Seabra, na medida em que considera que vinte mil euros para uma obra social é um apoio significativo, porque, como seria do conhecimento de todos, as obras sociais desta natureza têm subsídios do próprio Estado, que muitas vezes, para atribuir esses subsídios, põe em causa outras verbas. No caso em apreço, referiu que a Câmara Municipal apoia uma obra social, mas adiantou que essa obra tem de contar com o esforço dos promotores, porque é reconhecendo esse esforço, por

parte dos promotores, que a Câmara Municipal colabora com a Instituição. Aproveitou para recordar os valores atribuídos pela Câmara Municipal à Instituição e para lembrar, igualmente, que a Câmara Municipal tem outras Instituições da mesma natureza, pelo que se alargarem esta bitola, poderão estar a abrir um precedente. Em conclusão, reforçou tratar-se de uma verba algo significativa, com a qual concorda e que merece o seu voto favorável, mas não deixou de referir que têm de acautelar os direitos de outras Instituições instalados na área do Município.-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal pronunciou-se no seguimento das intervenções concretizadas pela Senhora Vereadora, Dr.ª Lúcia Filipe Seabra, e pelo Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, tendo começado por dizer que as festas promovidas pela Câmara Municipal, para além da cultura, também têm uma componente social, que é transversal a todos os setores de atuação, incluindo na parte do ambiente, pelo que não devem dissociar as matérias. Aproveitou para reforçar que a verba proposta é destinada à realização de obras, que reconhece que são necessárias, mas não deixou de referir que necessidades em termos de obras todas as Instituições têm, e todas estão a fazer um esforço enorme para cumprir os seus compromissos. Sublinhou, ainda, a terminar, que a Câmara Municipal tem vindo a conceder apoio às Instituições, não propriamente para obras, mas para o desenvolvimento das suas ações e como complemento à sua gestão.-----

---- Recuperando a palavra, o Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, para dizer que o argumento dos esforços de colocar as obras a concurso e de contrair dívidas não se justifica, e tal só acontece porque as Instituições não estão sujeitas à lei dos compromissos, porque se estivessem, com certeza que não arriscariam. Acrescentou que, em sua opinião, se não dispõem de viabilidade financeira não devem fazer, à semelhança do que acontece com a Câmara Municipal e com todas as instituições públicas, até porque o dinheiro não é delas e quem vem a seguir tem de resolver os problemas, dando o exemplo da experiência vivida pelos dirigentes do Centro de Vila Nova de Monsarros. A terminar, disse que as Instituições devem aproveitar as candidaturas, quando estas se encontram disponíveis, e acrescentou que, no caso em concreto, tem de culpar as entidades nacionais, os respetivos Governos, porque a última verba atribuída à Casa do Povo de Amoreira da Gândara, por parte da tutela, foi algo politicada.-----

---- A finalizar o período de discussão da proposta, a Senhora Presidente da Câmara Municipal recordou que, à semelhança da situação mencionada pelo Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, existem outras Instituições que avançaram com as obras, não cumpriram os compromissos e tiveram de recorrer a empréstimos bancários. No caso particular, a Casa do Povo de Amoreira da Gândara nem sequer apresentou uma candidatura, recebeu uma verba sobrança dos apoios resultantes dos jogos da Santa Casa, que já estava muito aquém do montante da adjudicação da obra. Terminou, referindo que o trabalho desenvolvido por todas as pessoas ligadas à Instituição deve ser reconhecido, até porque a Instituição está no limite das suas capacidades, tanto na valência de creche, como na valência da terceira idade, o que revela o reconhecimento da boa prestação que é dada, em termos humanos, ainda que as condições físicas não sejam as melhores.-----

---- 3. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SANGALHOS DESTINADA A APOIAR AS OBRAS EXECUTADAS:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de atribuição de verba à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Sangalhos, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Atento o pedido de apoio apresentado pelo Pároco da Paróquia de Sangalhos, na qualidade de Presidente nato da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Sangalhos, para as obras executadas e a realizar no Centro Paroquial e na Igreja Matriz;-----

---- Atenta a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento, confirmando as obras já realizadas e dando conta das intervenções que a requerente pretende levar efeito, quer na Igreja Matriz, quer no Centro Paroquial, conforme fotografias que anexa;-----

---- Consideradas as competências atribuídas à Câmara Municipal em matéria de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos, previstas na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- Considerando, também, o previsto na alínea u), do n.º 1, do mesmo articulado, na sua atual redação (Lei n.º 69/2015, de 16 de junho);-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, assim, a atribuição de uma verba à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Sangalhos, no valor de dez mil euros (€ 10.000,00), destinada a apoiar as obras executadas.-----

---- Apreciado e discutido o assunto, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Quanto às obras a executar, o Executivo deliberou, por unanimidade, informar a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Sangalhos de que terá de apresentar mais propostas de orçamento e com maior precisão e descrição dos trabalhos que se propõe realizar.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- A introduzir o período de apreciação do assunto, a Senhora Presidente da Câmara Municipal explicou que no caso em particular, excepcionalmente, propõe a atribuição de uma verba para as obras executadas e não a executar. Recordou ter-se disponibilizado, oportunamente, para uma reunião na CCDD e para colaborar na elaboração de uma candidatura aos fundos no âmbito do associativismo religioso, a apresentar, pelo menos para obter apoio para a Igreja, já que tinha dúvidas se a Casa

Paroquial poderia ser abrangida. Quanto às obras que se propõe realizar, em complemento às primeiras, disse concordar com a informação prestada, quanto à necessidade de apresentação de outras propostas de orçamento, por forma a serem devidamente comparadas e analisadas pelos serviços técnicos, para que, posteriormente, possam decidir mais tranquilamente, à semelhança do que vão fazendo com outras entidades.-----

---- Para intervir sobre o assunto, tomou a palavra a Senhora Vereadora, Dr.ª Lúcia Filipe Seabra, que aproveitou para se congratular com o facto de ter havido a capacidade de diálogo que proporcionou a apresentação do pedido para apoiar as obras realizadas pela Paróquia, que disse saber que eram urgentes, para evitar maior degradação de um património de valor histórico inquestionável, e que foram conseguidas porque a Fábrica da Igreja Paroquial contraiu um empréstimo para o efeito. Quanto às obras a executar no Centro Paroquial, transmitiu ficar também na expectativa da apresentação de outros orçamentos, para depois poderem discutir um novo apoio, adiantando estarem em causa obras de reparação de problemas estruturais existentes, e que, pela dimensão do Centro Paroquial, se traduzem num investimento avultado. Concluiu, referindo tratar-se de uma infraestrutura utilizada semanalmente, quer na parte social, quer na cultural, que se encontra à disposição dos munícipes e que necessita de melhoramentos.-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal disse não ter dúvida da necessidade da intervenção e esclareceu que sempre se disponibilizou para dar um outro tipo de ajuda, concluindo que se tal tivesse sido feito, poderiam fazer outro tipo de intervenção, mais organizada, mais estruturada e até de outro âmbito. Acrescentou não ter sido esse o entendimento dos responsáveis e esclareceu que se não dialogou foi porque não teve interlocutor. Não deixou, contudo, de referir que a Casa Paroquial está à disposição dos munícipes, como estarão todas as Associações do concelho, e que a Fábrica da Igreja Paroquial, com certeza, terá uma renda pela utilização desses espaços.-----

---- O Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, aproveitou para manifestar a sua opinião, declarando que se sentiria mais à vontade para votar o apoio às obras a realizar, até porque se trata de um facto consumado e desconhece quando as obras foram feitas.-----

---- 4. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA AO CENTRO SOCIAL, CULTURAL E RECREATIVO DE PAREDES DO BAIRRO DESTINADA A APOIAR A AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA ADAPTADA PARA TRANSPORTE DE PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA E DE CRIANÇAS:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de atribuição de verba ao Centro Social, Cultural e Recreativo de Paredes do Bairro, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- O Centro Social, Cultural e Recreativo de Paredes do Bairro é uma instituição de solidariedade social que prossegue fins sociais e que tem como grande preocupação prestar o melhor apoio a crianças, idosos, às famílias e à sociedade, no sentido de colmatar a ausência familiar durante uma parte do dia e o desenvolvimento socioeducativo das crianças.-----

---- Por forma a cumprir esse desiderato, o Centro tem implementados equipamentos, como a Creche, Pré-escolar, CATL, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário, que possam proporcionar condições de proteção e segurança a todos os níveis.-----

---- Contudo, e à semelhança de tantas outras Instituições, o Centro Social, Cultural e Recreativo de Paredes do Bairro tem enfrentado uma série de constrangimentos, ao nível dos apoios financeiros, que inviabilizam a aquisição de equipamentos que serviriam para uma prestação de serviços com maior qualidade e conforto.-----

---- Assim, e-----

---- Atento o pedido apresentado pelo Centro Social, Cultural e Recreativo de Paredes do Bairro, no sentido da colaboração da Câmara Municipal, através da atribuição de uma ajuda financeira, para aquisição de uma viatura para transporte dos seus utentes, preparada para o transporte de pessoas com mobilidade reduzida e de crianças;-----

---- Considerando que o Centro Social, Cultural e Recreativo de Paredes do Bairro é uma instituição de solidariedade social que prossegue fins sociais e que tem como finalidade apoiar crianças e idosos da freguesia e de freguesias limítrofes;-----

---- Consideradas as diversas respostas sociais que a Instituição tem, de entre as quais, Centro de Atividades de Tempos Livres, Terceira Idade, Componente de Apoio à Família, Creche, Pré-escolar, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário;-----

---- Considerando, ainda, que as viaturas que o Centro detém, e que se encontram ao serviço da Instituição, não respondem, na sua maioria, a todas as necessidades verificadas e requerem grande investimento, de forma a garantir as adequadas condições de segurança no transporte dos utentes;--

---- Consideradas as competências atribuídas à Câmara Municipal em matéria de apoio a atividades de natureza social, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças, previstas na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, assim, a atribuição de uma verba ao Centro Social, Cultural e Recreativo de Paredes do Bairro, no valor de dez mil euros (€ 10.000,00), destinada a apoiar a aquisição de uma viatura adaptada para transporte de pessoas com mobilidade reduzida e de crianças, a qual será paga mediante a apresentação de documentos comprovativos da despesa realizada.-----

---- Apreciado o assunto, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 5. PROPOSTA DE PAGAMENTO, A TÍTULO INDEMNIZATÓRIO, A ALICE FERREIRA MARQUES PELOS DANOS/PREJUÍZOS RESULTANTES DO ALAGAMENTO DO SEU TERRENO, SITO NA RUA DA PORTELA, NO LUGAR E FREGUESIA DE SANGALHOS:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de pagamento, a título indemnizatório, a Alice Ferreira Marques, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Considerando que é competência da Câmara Municipal, de acordo com o disposto na alínea g), do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, a alienação de bens imóveis de valor até mil (1000) vezes a RMMG;-----

---- Considerando que nos termos da alínea ee), do n.º 1, do mesmo articulado, compete à Câmara Municipal "criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal";-----

---- Atenta a informação técnica prestada pelo Chefe de Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento, confirmando o alagamento de um terreno, sito na Rua da Portela, no lugar e freguesia de Sangalhos, propriedade de Alice Ferreira Marques, face a uma avaria ocorrida no reservatório do Município de Anadia, junto às Caves do Freixo, em Sangalhos, uma vez que o terreno se encontra localizado a uma cota inferior relativamente ao reservatório;-----

---- Considerando, também, que a proprietária informou dos danos/prejuízos provocados no seu terreno, nomeadamente na plantação de batatas que possuía, devido ao alagamento do terreno, identificado na imagem que se encontra anexa à informação técnica prestada;-----

---- Atenta, ainda, a informação prestada pelo Chefe de Divisão, de que o pedido de indemnização pelos danos/prejuízos, apresentado pela proprietária, se enquadra nos valores atualmente praticados no mercado;-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, assim, o pagamento de trezentos euros (€ 300,00) a Alice Ferreira Marques, a título indemnizatório, pelos danos/prejuízos resultantes do alagamento do seu terreno, sito na Rua da Portela, consequência de uma avaria ocorrida no reservatório do Município de Anadia, localizado junto às Caves do Freixo, em Sangalhos.-----

---- Apreciado o assunto, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 6. PEDIDO DE COLABORAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DO PARQUE DA CURIA:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela empresa contratada pelo Administrador de Insolvência da Sociedade das Águas da Curia, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- A responsável pela empresa contratada pelo Administrador de Insolvência da Sociedade das Águas da Curia solicita a preciosa colaboração pontual da Câmara Municipal de Anadia para concretizar a árdua tarefa de recuperar e manter os espaços verdes do Parque das Termas da Curia e, assim, conseguirem, em conjunto, tornar o Parque um espaço atrativo para a comunidade e para todos os visitantes do concelho.-----

---- Atento o pedido apresentado, a Senhora Presidente da Câmara Municipal apelou à sensibilidade social e ambiental da Senhora Vereadora e dos Senhores Vereadores no sentido de, numa iniciativa concertada a envolver a comunidade, se associarem à limpeza do Parque, reconhecendo tratar-se de uma intervenção de interesse público, pontual, que está ligada às questões de proteção civil e ambiental. Para o efeito, e uma vez que o Parque não é propriedade do Município de Anadia, solicitou, igualmente, a anuência do Executivo para a intervenção pontual, de um dia, com a disponibilização de meios da Câmara Municipal.-----

---- Apreciado e discutido o assunto, e reconhecendo o interesse público de que se reveste o apoio a conceder, uma vez que o Parque tem estado de portas abertas aos visitantes e tem acolhido diversos eventos promovidos pela Câmara Municipal e, inclusivamente, por outras entidades do concelho, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar uma intervenção, com carácter pontual, no Parque da Curia, mediante a disponibilização de apoio técnico e recursos materiais e humanos da autarquia, no âmbito de uma ação concertada com a entidade gestora e com outras instituições do concelho, assim como com a população que pretender associar-se à iniciativa.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- No período de apreciação do assunto, a Senhora Presidente da Câmara Municipal começou por dar a conhecer que a Sociedade das Águas da Curia entrou em processo de insolvência, foi nomeado o administrador de insolvência, que, por sua vez, contratou uma empresa para fazer a gestão da infraestrutura, que apesar de acompanhar e fazer a gestão de vários *resorts*, a nível nacional, as realidades são completamente diferentes da Curia, com toda a envolvência e as valências associadas ao Hotel das Termas, e é inclusivamente desconhecadora da própria região e do tipo de procura e de oferta. Foi entretanto proposta a apresentação de um plano que mostre que há viabilidade de exploração deste complexo.-----

---- Reconheceu tratar-se de uma tarefa difícil e desconhecer qual será a decisão da empresa no final dos seis meses de período de avaliação, no qual tem de provar se existe possibilidade de continuar, ou se simplesmente tem de encerrar, adiantando que a Câmara Municipal não tem meios para pressionar, ou para intervir, na medida em que não existe qualquer figura jurídica que possa

ajudar a resolver a questão, nomeadamente do parque. Entretanto, deu a conhecer que a empresa veio solicitar o apoio da Câmara Municipal para regularizar os caminhos, sobretudo de acesso ao Hotel das Termas, tendo pedido, também, a colaboração da Câmara para alguma intervenção que pudesse fazer no parque. Nessa conformidade, acrescentou que foi explicado à empresa que teria de perceber que a realidade da Curia é diferente de outras existentes no país, e que apesar de o parque ser privado, deveriam tê-lo aberto à comunidade, porque desde sempre as pessoas viveram com a convicção de que o parque é público. Quanto ao apoio para a limpeza do lago, disse ser complicado e difícil de resolver, até porque existem muitas ideias e teria de haver muitos especialistas a pronunciar-se sobre a questão, inclusivamente para salvaguardar qualquer intervenção que viesse a acontecer.-----

---- Na questão das árvores, deu a conhecer que a intenção da empresa é retirar algumas caídas, nomeadamente uma que se encontra no lago e que impede a circulação da água, implicando a estagnação da água de um dos lados e a acumulação de insetos e de cheiros nauseabundos. Explicou, então, que o problema não se resolve com a retirada da árvore com uma máquina.-----

---- Continuando, reiterou que, em concreto, foi pedida a regularização do caminho de acesso ao Hotel e a limpeza do parque em termos de vegetação, que passa pela retirada de ramos secos, limpeza das folhas, em algumas zonas, para evitar que as pessoas que visitam o parque não fiquem tão chocadas com o estado de degradação em que o mesmo se encontra. Pelo exposto, apelou à sensibilidade social e ambiental dos membros do Executivo para a questão, essencialmente para a regularização dos caminhos.-----

---- Quanto à questão do parque, deu a conhecer que falou com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Tamengos, Aguiçes e Óis do Bairro e com os dirigentes dos Agrupamentos de Escuteiros de Anadia e de São Lourenço e da FNA para, no dia vinte e três de julho, levarem a cabo uma iniciativa que envolva a comunidade, no sentido de se associarem à limpeza do parque, a título de voluntariado. Disse ter falado, também, com a Senhora Comandante dos Bombeiros Voluntários de Anadia e com os dirigentes da Associação Humanitária, que se disponibilizaram para colaborar, desde que não ocorram incêndios ou situações de emergência ou de socorro, assim como a própria Equipa de Intervenção Permanente, que pode acompanhar os trabalhos.-----

---- Nesse sentido, disse pretender solicitar a anuência e a devida autorização do Executivo, porque se trata de um parque que não é do Município de Anadia, que é privado, para que possam disponibilizar máquinas e alguns meios da Câmara Municipal para ajudar a fazer alguma intervenção, que não passará de uma simples ajuda, logo na sexta feira, e que depois, no sábado, e no âmbito da iniciativa proposta, as associações do concelho e a própria comunidade se possam associar. Argumentou, também, que a iniciativa proposta será igualmente para sensibilizar e dar a perceber aos atuais gestores a preocupação da comunidade para com o parque, que é muito importante para o concelho, é o cartão de visita, e que todos gostariam de preservar, num sinal claro que querem dar o seu contributo. Reconheceu que a iniciativa, de um só dia, não resolverá o problema, mas contribuirá,

certamente, para minimizar a condição do parque.-----

---- Para se pronunciar sobre o assunto, tomou a palavra o Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, que começou por transmitir que qualquer atitude da Câmara Municipal de intervenção com equipamentos e pessoal é ilegal, independentemente de todos os interesses que possam ser declarados. Depois, falou da existência de um problema, que é o facto de estar declarada a insolvência da Sociedade das Águas da Curia. A esse respeito, recordou que todo o pessoal ligado à empresa gestora é pago e o imóvel já nem sequer é do Banco, cabendo ao Tribunal a decisão final. Acrescentou, também, desconhecem o valor das dívidas e, nesse sentido, considerou que deveriam deixar correr o processo de insolvência de uma forma natural, antecipando que se calhar o administrador de insolvência vai consumir todo o património durante o período de gestão, até porque está a pagar a funcionários, e a pagar a eles próprios.-----

---- Sublinhando tratar-se de uma situação relativamente complicada, o Senhor Vereador não deixou de considerar que a Câmara Municipal, com aquelas atitudes, provavelmente só vai adiar um problema. Aproveitou, ainda, para transmitir que nada tem contra as ações de voluntariado, e que reconhece tratar-se de numa tentativa para salvar o parque, mas a verdade é que não vê a situação nada clara, ainda que também possa, como voluntário, ajudar na limpeza. A terminar, recordou o facto de estar muito dinheiro envolvido e disse ser preciso ter alguma sensibilidade para isso, reforçando ser frontalmente contra a utilização de qualquer meio da Câmara Municipal e votar contra qualquer intervenção da Câmara Municipal.-----

---- O Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, interveio, de seguida, para transmitir que pensa não ser exagerado invocar que, olhando para a Curia, da forma como se encontra o parque, Anadia e a Curia têm o seu bom nome em causa. Disse pensar, também, que é necessário, de algum modo, explorarem todas as vertentes no âmbito jurídico e, nesse sentido, lamentou que não tenha sido prestada uma informação jurídica, precisamente a escarpelizar as várias soluções possíveis de intervenção, até porque tem a convicção de que poderão chegar a um entendimento relativamente a essa matéria. Acrescentou que pensa existir forma de resolver a questão, apesar de entender que a circunstância específica da Sociedade das Águas da Curia é, de facto, muito peculiar, mas, ainda assim, existe no momento alguém que representa aquele património, e responde perante as ações.-----

---- Considerando tratar-se de um momento excepcional, adiantou não lhe ferir nada que a Câmara Municipal possa ali intervir, dentro da lei, com regras e, concretamente, lamentou o facto de não se ter ido um pouco mais além com o agendamento do ponto em apreciação. Argumentou, então, que gostaria que pudesse ter existido, para além da informação jurídica, uma minuta de protocolo, para perceberem até onde poderiam ir, que estivesse, desde logo, definida uma ação estruturada e planeada relativamente àquilo que a Câmara Municipal poderia fazer e estar tudo devidamente balizado orçamentalmente, e saberem, claramente, o custo de cada ação, para perceberem, também, o que poderiam fazer. Com isto, explicou, considera que não devem intervir em espaço privado, a não ser suportados por um protocolo, em que, no mínimo, poderia ser, desde logo, consagrado, como

primeira contrapartida, que as entradas seriam gratuitas, para as pessoas, apenas, e não para os carros. Outra contrapartida, seria ficar escrito que a Câmara Municipal pretende desenvolver um determinado número de atividades por ano e que, por isso, não teria de pagar nada para utilizar o parque, acrescentou. Portanto, defendeu que existem formas inteligentes e formas legais para o fazer.-----

---- Quanto à ação de voluntariado, transmitiu que lhe parece bem, mas sustentou que a mesma, em sua opinião, teria de estar encaixada num plano estruturado e aprofundado sobre a intervenção a fazer, argumentando, assim, que a ação da Câmara Municipal deve ir além de pequenas questões que acabam por não resolver. Definiu, então, ser favorável à intervenção naquele espaço, mas uma intervenção que dignifique Anadia e a Curia, que deixe também bom nome à Câmara Municipal, que seja feita de uma forma bem pensada, bem estruturada, nos caminhos e inclusivamente no lago, com todos os devidos cuidados relativamente à matéria, de perceber que estão a intervir num espaço privado mas que, para si, é claramente um espaço de interesse público.-----

---- A concluir, transmitiu que, necessariamente, têm de intervir no parque, porque houve um investimento forte na parte pública, por parte da Câmara Municipal, na Curia e não se podem dissociar disso, porque o pior que pode acontecer é ninguém pegar naquilo, e preferia que a Câmara Municipal interviesse agora, dentro da lei, de uma forma estruturada, com benefício para os municípios e para a autarquia e com processos de compensação pública, nomeadamente entradas gratuitas e garantia de que a Câmara Municipal ali possa desenvolver ações e eventos durante o ano, a ficar claramente escalpelizado num plano de ação que possa ser construído. Transmitiu, ainda, e a finalizar, ser mais sensível a ajudar na parte destinada ao público do que propriamente nos caminhos de acessos ao Hotel, ainda que possa aceitar, se for considerado que os caminhos de acesso ao Hotel também são importantes para ajudar na dinâmica global, e disse que não gostaria, daqui a algum tempo, de olhar para a Curia e pensar que quando o assunto esteve em discussão no Executivo não contribuiu positivamente para ele.-----

---- Retomando a palavra, o Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, reforçou que a legalidade se impõe relativamente à questão em discussão e defendeu que a situação, tal como foi apresentada pela Senhora Presidente, demonstra boa vontade, mas não é suficiente, devendo, por isso, em sua opinião, ser produzidos protocolos para que essa legalidade seja estabelecida de uma forma transparente e clara. Aproveitou, também, para recomendar algum cuidado na decisão a tomar, para evitar eventuais comentários de que a Câmara Municipal poderá estar a retirar algum benefício da situação, sugerindo que, havendo disponibilidade financeira por parte da Câmara Municipal, deve comprar e desenvolver o espaço, porque, como saberiam, se ninguém comprar aquele imóvel, o banco que não aguentou os credores, dificilmente aguentará os prejuízos a seguir. Assim, concluiu existirem muitas formas de colaborar, defendendo que a Câmara Municipal deve ajudar, desde que seja para a defesa do parque da Curia, e não tanto dos hotéis.-----

---- Recomendou, ainda, algum cuidado com a questão do voluntariado, porque, normalmente, não cria uma colaboração correta entre as partes que participam, sublinhando que a intervenção pode ferir

princípios ambientais graves. A finalizar, esclareceu que não existe má vontade da sua parte, mas reforçou que não há forma legal de a Câmara Municipal disponibilizar as máquinas para o efeito, até porque não se encontra declarado o interesse público invocado. Oportunamente, referiu ainda, que uma ação concertada deve ser legal, mas adiantou concordar com uma ação normal, uma intervenção pontual de defesa da qualidade do parque.-----

---- No seguimento da intervenção do Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, a Senhora Presidente da Câmara Municipal concordou que é preciso legalidade nas situações e sublinhou que no presente mandato têm tido a preocupação de ser o mais legalistas possível, com protocolos, com parcerias e tudo o mais, o que no passado não era feito. Contudo, referiu estarem confrontados com uma situação, que exige, no momento, para além do reconhecimento público, que concorda que deva ser feito de outra forma, o reconhecimento do Município para o concelho, que é o reconhecimento das próprias questões de segurança que também estão em causa, e inclusivamente no âmbito da proteção civil a Câmara Municipal tem obrigação de dar o seu contributo.-----

---- Transmitiu, entretanto, que gostaria que estas questões não fossem politizadas, mas como existe tanta sensibilidade com a Curia e a Câmara Municipal é acusada de muitas situações e de que deve intervir, considera que existem razões de sobra para intervir, até porque está em questão uma intervenção de um dia. E isso, acrescentou, por estarem sem tempo para celebrar protocolos, para uma intervenção de um dia, até porque outras situações de apoio terão de ser devidamente estruturadas. Sublinhou, ainda, que a Câmara Municipal tem obrigação de intervir e disse que gostaria que houvesse a sensibilidade, a anuência e a participação da Senhora Vereadora e dos Senhores Vereadores na causa.-----

---- A Senhora Vereadora, Dr.ª Lúgia Filipe Seabra, de seguida, disse pretender expressar a sua opinião relativamente ao assunto, dando uma achega no sentido de enquadrar a situação, por estar contra a ideia do Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, de que é ilegal intervir. Começou por esclarecer, então, que o administrador de insolvência, que está a pedir ao Executivo uma colaboração pontual, tem poderes para solicitar essa colaboração, tem personalidade jurídica para preservar um património, que ainda que seja de uma massa falida, privado, a Câmara Municipal reconhece que tem interesse público, porque tem sido usufruído publicamente pelo município. Acrescentou, que se o Executivo reconhecer que esse património é importante, em termos públicos, e deve continuar ao serviço do município, considera que podem, efetivamente, dar a colaboração solicitada. Não deixou de referir, também, que a colaboração, a ser feita com protocolos, deixaria de ser uma colaboração pontual, o que em termos de futuro pode vir a ser enquadrado. A terminar, referiu que, no momento, tratando-se de uma colaboração pontual, considera que podem decidir favoravelmente sobre a mesma, por se tratar de uma ajuda pontual destinada a evitar maior degradação de um património que, apesar de ser privado, é usufruído publicamente, e garantindo, dessa forma, que continue a ser utilizado publicamente. Assim, disse concordar com a colaboração e pensar que não existe qualquer ilegalidade.-----

---- Igualmente para transmitir a sua posição sobre a matéria em apreciação, o Senhor Vereador,

Engenheiro Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, começou por dizer que estavam a falar na Curia e, no caso concreto, da Sociedade das Águas da Curia. E, nesse sentido, destacou a existência de três elementos, na Sociedade das Águas da Curia, que podem ser distinguidos: o hotel, as termas em si e o parque. Quanto à questão do hotel, disse tratar-se de algo puramente privado, económico, de negócio. Já na vertente das termas, sublinhou serem o cerne da Curia, não as águas das termas, mas tudo o que está à volta das águas e o que representa para a Curia e para a região, até porque, acrescentou, sem as termas da Curia não existe Curia. Sobre o parque, disse passar-se o mesmo, por ser o coração da Curia e da marca Curia, o que faz a Curia viver, o que alimenta a Curia, em conjunto com a vertente das termas e das águas termais.-----

---- Nesse sentido, defendeu que o Executivo deveria ter uma visão diferente para os dois últimos aspetos, relativamente àquilo que é o hotel, ainda que não subsistam dúvidas que todos são de propriedade privada, mas o interesse público das duas estruturas - termas (águas termais) e parque -, esteja ou não reconhecido do ponto de vista formal, é indiscutível. No entanto, não deixou de referir que a situação legal da questão não deixa grande margem de negociação e de diálogo.-----

---- Sublinhou, entretanto, que sempre foi uma enorme preocupação da Câmara Municipal, no atual mandato, mas também em mandatos anteriores, a Curia e a Sociedade das Águas da Curia, e adiantou que a Senhora Presidente, e ele próprio, por força da questão do turismo, desde o início do mandato, têm reunido periodicamente com os responsáveis e têm a preocupação de estar atentos ao que se passa com a Sociedade das Águas da Curia e ao que se passa, nomeadamente, com a questão do parque e das termas.-----

---- Referindo-se à proposta em discussão, destacou o facto de estarem a falar de uma intervenção de um dia, que, como todos saberiam, não resolve problema algum do parque. No entanto, adiantou que, em um dia, deveriam sim, por um lado, dar um sinal às pessoas que estão a gerir que aquele parque tem mesmo interesse para a comunidade em geral, e esse interesse parte do princípio de a própria Câmara Municipal, e a comunidade, estar envolvida em ir lá um dia e fazer o que for necessário. Depois, acrescentou que a preocupação é ir àquilo que é mais urgente no parque, as zonas mais próximas, que as pessoas mais frequentam, e, sem esquecer que está a decorrer a época alta, pelo menos, dar ali algum arranjo, alguma limpeza nas zonas que são mais frequentadas pelas pessoas.-----

---- Concluindo, referiu que o objetivo será dar algum arranjo ao parque, em termos dessas duas ações: uma ação de mostrar que a sociedade civil, e a Câmara Municipal nela incluída, está com as termas da Curia, e, por outro lado, dar alguma ajuda, que não resolve o problema do parque, porque o problema do parque passa por dialogar sobre o futuro, com tempo, com projeto, com planeamento, mas, também, dentro da incerteza que atualmente vive o parque da Curia.-----

---- Reconhecendo a importância das questões legais, que têm sido uma preocupação do Executivo, defendeu que existem alturas em que a incerteza legal e aquilo que é a vontade da Câmara Municipal de intervir, e a importância que algo representa para o concelho, para a região e para as pessoas da região, devem levar a que seja feita alguma força no sentido de dar o contributo e um sinal.

Sublinhou que devem cumprir a lei e ver do enquadramento legal de toda a situação, mas, mais do que isso, devem mostrar à Curia, e à Sociedade das Águas da Curia, que o parque deve ser de cariz público, embora privado, e que toda a região e toda a sociedade civil está com vontade de ajudar. Concluindo, disse que deveriam dar esse sinal, nesse dia, porque não deveriam adiar mais, atendendo ao facto de estarem na época alta, e fazer tudo para que seja uma ação com o maior sucesso possível, dentro daquilo que sabem poder conseguir em um dia.-----

---- De seguida, o Senhor Vereador, Dr. Jorge António Tavares de São José, transmitiu que, sem prejuízo das questões legais, que pensa estarem subjacentes a todos os elementos do Executivo e presentes em todas as ações, intenções ou deliberações, considerou que a questão da Curia se reveste de interesse público e, como questão de interesse público que é, a Câmara Municipal deve intervir. Como tal, declarou o seu voto favorável à intervenção proposta pela Senhora Presidente da Câmara Municipal e delegou na Senhora Presidente a sua confiança e solidariedade em todas as *démarches* que entender encetar, atualmente e no futuro, para salvaguarda do património da Curia.--

---- O Senhor Vereador, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, de seguida, começou por dizer que a Senhora Presidente da Câmara Municipal, em primeira instância, está a acudir ao interesse público, claramente quando reúne com os representantes da empresa que é nomeada pelo administrador de insolvência. Aproveitou para dizer que essa empresa tem de ter alguns poderes de gestão, no momento, que lhe permite, pelo menos, apresentar o pedido de colaboração.-----

---- Entretanto, sublinhou que a deliberação que for produzida dá ao Executivo a cobertura legal, por entenderem que a limpeza tem interesse público, em primeiro lugar porque a Senhora Presidente da Câmara Municipal garante, com a intervenção proposta, a abertura do espaço ao público, quando a empresa ponderava fechar as portas. Reforçou que a decisão irá garantir a continuidade das portas abertas, através de uma limpeza, que é um sinal, que tem cobertura legal, porque o Executivo vai deliberar que a intervenção no parque é de interesse público, concluindo que a ilegalidade só se coloca em causa se alguém provar que a intervenção não é de interesse público.-----

---- A concluir a discussão do assunto, a Senhora Presidente da Câmara Municipal sublinhou tratar-se de uma intervenção de interesse público, e de muita responsabilidade, e, nesse interesse público, associada às questões da proteção civil e às questões ambientais, que também têm de estar sempre ligadas. Reconheceu, entretanto, que a situação é delicada, mas defendeu que a todos deve sensibilizar e unir na causa em questão, mas também mobilizar outras pessoas para que, no próximo dia vinte e três, possam estar e dar o seu contributo. Reiterou, a terminar, que gostaria de pedir a anuência de todos os elementos do Executivo para a intervenção pontual a realizar no parque da Curia, com meios da Câmara Municipal, uma intervenção de um dia, antecipando que uma intervenção mais profunda carece de outra avaliação e de formalização entre as partes.-----

---- **ALTERAÇÃO DE PRESENCAS - SENHOR VEREADOR, PROF. LITÉRIO AUGUSTO MARQUES:**-----

---- O Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, ausentou-se da reunião, quando eram doze horas e vinte e nove minutos, não tendo participado nas restantes deliberações.-----

---- 7. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ANADIA - ESTÁGIOS DO CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE APOIO À GESTÃO DESPORTIVA:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Agrupamento de Escolas de Anadia, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- O Agrupamento de Escolas de Anadia solicita a colaboração da Câmara Municipal de Anadia para a integração, em estágio, de quatro alunos do Curso Profissional de Técnico de Apoio à Gestão Desportiva. Os estágios solicitados comportam um total de seiscentas (600) horas, com calendário a definir por ambas as partes. O pedido é suportado por informação prestada pelo Chefe de Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social, Dr. Ângelo Manuel de Carvalho Santos.-----

---- Atenta a informação prestada no seguimento do pedido apresentado pelo Agrupamento de Escolas de Anadia, e nos termos da competência prevista na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a realização dos estágios solicitada.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 8. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ANADIA - PLANO NACIONAL DE CINEMA - PROTOCOLO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Agrupamento de Escolas de Anadia, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- O Agrupamento de Escolas de Anadia pretende apresentar uma candidatura ao Plano Nacional de Cinema, uma iniciativa conjunta da Presidência do Conselho de Ministros, através do Ministério da Cultura e do Ministério da Educação, operacionalizada pela Direção-Geral da Educação, pelo Instituto de Cinema e do Audiovisual e pela Cinemateca Portuguesa - Museu do Cinema. Para o efeito, a Direção solicita a colaboração da Câmara Municipal de Anadia, no sentido de, e de acordo com o mencionado no processo de candidatura, assegurar o transporte de alunos para as sessões de cinema e/ou outras atividades desenvolvidas no âmbito do PNC e que sejam realizadas fora da Escola, colaboração que será formalizada com a celebração de um protocolo de cooperação, conforme minuta anexa ao pedido.-----

---- Atento o pedido apresentado pelo Agrupamento de Escolas de Anadia, e nos termos da competência prevista na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a colaboração solicitada, mediante a celebração do protocolo de cooperação proposto.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir

efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 9. CASA DO POVO DE AMOREIRA DA GÂNDARA - PEDIDO DE COLABORAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE TORNEIO DE FUTSAL:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Casa do Povo de Amoreira da Gândara, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- Encontrando-se a Casa do Povo de Amoreira da Gândara a realizar um Torneio de Futsal, uma das iniciativas levadas a cabo pela instituição com a finalidade de angariar fundos para as obras de remodelação e ampliação das instalações destinadas à Terceira Idade, vem o Presidente da Direção solicitar o patrocínio de uma taça, ou a atribuição de uma verba com vista à aquisição da mesma, para uma das equipas vencedoras.-----

---- Atento o pedido apresentado e a finalidade da iniciativa a promover pela Casa do Povo de Amoreira da Gândara, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir uma taça à instituição, autorizando a realização da despesa inerente à sua aquisição.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 10. ASSOCIAÇÃO DE DADORES BENÉVOLOS DE SANGUE DE MOGOFORES (ADABEM) - PEDIDO DE COLABORAÇÃO PARA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO "CICLOTURISMO DA ASSOCIAÇÃO DE DADORES DE SANGUE DE MOGOFORES":-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Mogofores (ADABEM), que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- O Presidente da Direção da Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Mogofores (ADABEM) solicita colaboração da Câmara Municipal para a realização do evento "Cicloturismo da Associação de Dadores de Sangue de Mogofores", no próximo dia vinte e quatro de julho, mediante a oferta de duzentas e setenta *t-shirts* com logotipo do Município de Anadia.-----

---- Atento o pedido apresentado pela Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Mogofores (ADABEM), o Executivo deliberou, por unanimidade, ofertar as *t-shirts* solicitadas.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de

setembro.-----

---- **DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL:**-----

---- **SERVIÇO COMERCIAL:**-----

---- **1. PEDIDOS AO ABRIGO DO NÚMERO DOIS (N.º 2) DO ARTIGO TRIGÉSIMO (30.º) DO REGULAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, datada de oito de julho em curso, sobre os pedidos apresentados ao abrigo do número dois (n.º 2) do artigo trigésimo (30.º) ("*Gastos de água nos sistemas prediais*") do *Regulamento de Distribuição de Água*, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Considerada a informação prestada pelo Chefe de Divisão, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma e autorizar que o excesso de consumo de água seja debitado ao preço do escalão tarifário correspondente ao consumo médio, calculado de acordo com as regras previstas no artigo quadragésimo quinto (45.º) do *Regulamento de Distribuição de Água* do Município de Anadia.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço comercial da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **2. PEDIDOS DE PAGAMENTO FRACIONADO DAS FATURAS REFERENTES AOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, RECOLHA DE ÁGUAS RESIDUAIS E RESÍDUOS SÓLIDOS:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, datada de oito de julho em curso, sobre os pedidos apresentados para pagamento fracionado das faturas referentes aos serviços de abastecimento de água, recolha de águas residuais e resíduos sólidos, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Considerada a informação prestada pelo Chefe de Divisão, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento fracionado das faturas referentes aos serviços de abastecimento de água, recolha de águas residuais e resíduos sólidos aos clientes identificados na listagem anexa à sobredita informação.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço comercial da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **3. ALICE DA CONCEIÇÃO SILVA - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DO VALOR PAGO REFERENTE À TARIFA DE SANEAMENTO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por Alice da Conceição Silva, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- A cliente Alice da Conceição Silva solicita a devolução do valor pago referente à tarifa de saneamento, pelo facto de a morada de consumo não se encontrar infraestruturada com a rede de drenagem de águas residuais. O pedido é acompanhado pela informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, que confirma a apresentação do pedido e dá conta de que, de acordo com informação prestada pelo Técnico Superior, Engenheiro Paulo Jorge Moreira Coelho, apesar de não existir rede de saneamento no arruamento que confina com a frente da moradia da cliente, sita na Rua da Marcha, na cidade de Anadia, tal facto não inviabiliza a sua ligação à rede pública, na medida em que a existência de um coletor público de saneamento na parte posterior do terreno da moradia em questão permite a ligação da rede predial de esgotos ao mesmo, através de ramal de saneamento a executar.-----

---- Considerada a informação prestada pelo Chefe de Divisão, e de acordo com a mesma, o Executivo deliberou, por unanimidade, ordenar a devolução do valor pago pela cliente Alice da Conceição Silva, referente à tarifa de saneamento, num total de duzentos e noventa e três euros e noventa e dois cêntimos (€ 293,92), o qual inclui o montante correspondente à tarifa de recursos hídricos que constitui receita da Agência Portuguesa do Ambiente.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço comercial da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **SERVIÇOS DE PATRIMÓNIO:**-----

---- **1. ARREMATÇÃO DO DIREITO DE ARRENDAMENTO DE NOVE FRAÇÕES LOCALIZADAS NO EDIFÍCIO DR. LUÍS NAVEGA, SITO NA CURIA - ATA DA PRAÇA:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para homologação, a ata da praça da Hasta Pública, realizada no dia doze de abril último, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- A referida Hasta Pública teve por objeto o arrendamento de nove espaços comerciais,

correspondentes às frações designadas pelas letras "A", "E", "H", "I", "J", "L", "M", "N" e "O", localizados no Edifício Dr. Luís Navega, sito na Curia, constituído em propriedade horizontal, inscritos na respetiva matriz predial urbana da freguesia de União das Freguesias de Tamengos, Aguiçem e Óis do Bairro, sob os artigos número: mil seiscientos e sessenta e cinco-A (1665-A); mil seiscientos e sessenta e cinco-E (1665-E); mil seiscientos e sessenta e cinco-H (1665-H); mil seiscientos e sessenta e cinco-I (1665-I); mil seiscientos e sessenta e cinco-J (1665-J); mil seiscientos e sessenta e cinco-L (1665-L); mil seiscientos e sessenta e cinco-M (1665-M); mil seiscientos e sessenta e cinco-N (1665-N); e mil seiscientos e sessenta e cinco-O (1665-O).-----

---- As referidas frações encontram-se descritas, respetivamente, na Conservatória do Registo Predial de Anadia sob os números: dois mil e onze-A (2011-A); dois mil e onze-E (2011-E); dois mil e onze-H (2011-H); dois mil e onze-I (2011-I); dois mil e onze-J (2011-J); dois mil e onze-L (2011-L); dois mil e onze-M (2011-M); dois mil e onze-N (2011-N); e dois mil e onze-O (2011-O); da extinta freguesia de Tamengos.-----

---- Não se tendo apresentado qualquer interessado à praça para licitação dos sobreditos espaços comerciais, a comissão designada por despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal, exarado em doze de novembro último, declarou encerrada a praça.-----

---- Analisada a ata da praça da sobredita Hasta Pública, o Executivo deliberou, por unanimidade, homologar a mesma.-----

---- Atento o resultado da hasta pública, o Executivo deliberou ainda, por unanimidade, proceder ao ajuste direto, no caso de ser apresentada proposta e desde que cumpridos os pressupostos do regulamento da Hasta Pública.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação aos serviços de património da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento.--

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, CULTURAL E SOCIAL:**-----

---- **SERVIÇO CULTURAL E SOCIAL:**-----

---- **1. CENTÉSIMA QUARTA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR LUIZA DOS SANTOS PEREIRA FERREIRA - REAVALIAÇÃO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Vera Martins, no âmbito da reavaliação (de acordo com o previsto no Artigo Sétimo (7.º) do Regulamento do Fundo Social) efetuada à centésima quarta candidatura ao Fundo Social Municipal **Por uma Causa Social**, apresentada por Luiza dos Santos Pereira Ferreira, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Atenta a informação prestada pela Técnica, e analisado o fundo disponível e verificada a

existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, prestar apoio à candidatura apresentada por Luiza dos Santos Pereira Ferreira, por mais seis meses, atribuindo-lhe uma verba mensal de cinquenta euros (€ 50,00), com início no mês imediatamente seguinte ao correspondente à atribuição da última verba, de acordo com o Artigo Décimo Primeiro (11.º) do Regulamento do Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, a qual será objeto de reavaliação semestral, em cumprimento do Artigo Oitavo (8.º) do mesmo Regulamento.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma e à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **2. PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO DE DESPESAS COM MEDICAMENTOS APRESENTADO POR MARIA CÉLIA SEABRA PEREIRA - REAVALIAÇÃO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Cláudia Paixão, no âmbito da reavaliação (de acordo com o previsto no número três (3) do Artigo Nono (9.º) do Regulamento do Programa de Participação de Despesas com Medicamentos) efetuada ao pedido de participação de despesas com medicamentos apresentado por Maria Célia Seabra Pereira que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Atenta a informação prestada pela Técnica, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, renovar o apoio concedido a Maria Célia Seabra Pereira, no sentido de participar as despesas com medicamentos, de acordo com o previsto no número três (3) do Artigo Nono (9.º) do Regulamento do Programa de Participação de Despesas com Medicamentos.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **3. PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO DE DESPESAS COM MEDICAMENTOS APRESENTADO POR ROSA MARIA PEREIRA PÓVOA:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido de participação de despesas com medicamentos, apresentado por Rosa Maria Pereira Póvoa, o qual se encontra instruído com a respetiva informação prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Vera Martins, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- Atenta a informação prestada, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado por Rosa Maria Pereira Póvoa, no sentido de compartilhar as despesas com medicamentos, de acordo com o previsto no Artigo Oitavo (8.º) do Regulamento do Programa de Participação de Despesas com Medicamentos.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para proceder em conformidade e à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

4. AMÉRICO MARTINS HELENO - PEDIDO DE APOIO PARA SUPORTAR AS DESPESAS INERENTES À LIGAÇÃO DE RAMAL DE ÁGUA E RAMAL DE SANEAMENTO DA SUA HABITAÇÃO, SITA NA TRAVESSA DA RUA DO OUTEIRO, NO LUGAR DE CARVALHAIS, FREGUESIA DE MOITA, À REDE PÚBLICA:-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal informou a Senhora Vereadora e os Senhores Vereadores de que este ponto seria retirado da ordem do dia, para melhor instrução.-----

5. JUSTINA MARIA SIMÕES VENTURA - PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REABILITAÇÃO DA SUA HABITAÇÃO, SITA NA TRAVESSA DE S. GERALDO, NO LUGAR DE FOGUEIRA, FREGUESIA DE SANGALHOS:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por Justina Maria Simões Ventura, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- O pedido de apoio apresentado por Justina Maria Simões Ventura, para realização de obras de reabilitação da sua habitação, sita na Travessa de S. Geraldo, no lugar de Fogueira, freguesia de Sangalhos, é acompanhado da informação social, prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Cláudia Paixão, e de todos os documentos necessários à instrução do respetivo processo. Resultado da análise efetuada à situação do agregado familiar da requerente, e de acordo com o que foi observado em visita domiciliária conjunta do serviço de ação social e da Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento, os Técnicos consideram que o pedido apresentado se enquadra no Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos na Construção, Recuperação e Ampliação das suas Habitações, promovido pela Câmara Municipal de Anadia, nomeadamente no Artigo Quinto (Tipos de Apoio); Ponto Um (Apoios Económicos), alínea um ponto um: "Para apoio à melhoria do alojamento através da concessão de materiais para obras de beneficiação e pequenas reparações, sempre que as habitações tenham comprometidas as condições mínimas de habitabilidade", por entenderem necessária uma intervenção ao nível da cobertura, no sentido de melhorar as condições de habitabilidade.-----

---- Atenta a informação técnica prestada, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, prestar apoio à intervenção a realizar na habitação de Justina Maria Simões Ventura, por forma a melhorar as condições de habitabilidade, atribuindo-lhe uma verba até ao montante previsto na proposta de orçamento economicamente mais favorável, o qual será pago mediante a apresentação de documentos comprovativos da despesa entretanto realizada e confirmação, por parte dos serviços técnicos da Câmara Municipal, das obras executadas.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação aos serviços técnicos da Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento para acompanhar a intervenção ora determinada e às Divisões de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental e de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 6. JOAQUIM FERNANDO CERCA DOS SANTOS - PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MELHORAMENTO NA COBERTURA E NUM QUARTO DA SUA HABITAÇÃO, SITA NA RUA PADRE ANTERO, NO LUGAR DE AMOREIRA DA GÂNDARA:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por Joaquim Fernando Cerca dos Santos, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- O pedido de apoio apresentado por Joaquim Fernando Cerca dos Santos, para realização de obras de melhoramento na cobertura e num quarto da sua habitação, sita na Rua Padre Antero, no lugar de Amoreira da Gândara, é acompanhado da informação social, prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Cláudia Paixão, e de todos os documentos necessários à instrução do respetivo processo. Resultado da análise efetuada à situação do agregado familiar do requerente, e de acordo com o que foi observado em visita domiciliária conjunta do serviço de ação social e da Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento, os Técnicos consideram que o pedido apresentado se enquadra no *Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos na Construção, Recuperação e Ampliação das suas Habitações*, promovido pela Câmara Municipal de Anadia, nomeadamente no Artigo Quinto (*Tipos de Apoio*); Ponto Um (*Apoios Económicos*), alínea um ponto um: "*Para apoio à melhoria do alojamento através da concessão de materiais para obras de beneficiação e pequenas reparações, sempre que as habitações tenham comprometidas as condições mínimas de habitabilidade*", por entenderem necessária uma intervenção ao nível do espaço coberto onde a família realiza as suas atividades.-----

---- Atenta a informação técnica prestada, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, prestar apoio à intervenção a realizar na habitação de Joaquim Fernando Cerca dos Santos, por

forma a melhorar as condições de habitabilidade, atribuindo-lhe uma verba até ao montante previsto na proposta de orçamento economicamente mais favorável, o qual será pago mediante a apresentação de documentos comprovativos da despesa entretanto realizada e confirmação, por parte dos serviços técnicos da Câmara Municipal, das obras executadas.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação aos serviços técnicos da Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento para acompanhar a intervenção ora determinada e às Divisões de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental e de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 7. ANTÓNIO HENRIQUE GOMES - PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REABILITAÇÃO DA SUA HABITAÇÃO, SITA NA RUA DA CANICEIRA, NO LUGAR DE PAREDES DO BAIRRO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por António Henrique Gomes, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- O pedido de apoio apresentado por António Henrique Gomes, para realização de obras de reabilitação da sua habitação, sita na Rua da Caniceira, no lugar de Paredes do Bairro, é acompanhado da informação social, prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Vera Martins, e de todos os documentos necessários à instrução do respetivo processo. Resultado da análise efetuada à situação do agregado familiar do requerente, e de acordo com o que foi observado em visita domiciliária conjunta do serviço de ação social e da Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento, os Técnicos consideram que o pedido apresentado se enquadra no *Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos na Construção, Recuperação e Ampliação das suas Habitações*, promovido pela Câmara Municipal de Anadia, nomeadamente no Artigo Quinto (*Tipos de Apoio*); Ponto Um (*Apoios Económicos*), alínea um ponto um: "*Para apoio à melhoria do alojamento através da concessão de materiais para obras de beneficiação e pequenas reparações, sempre que as habitações tenham comprometidas as condições mínimas de habitabilidade*", por entenderem necessária uma intervenção, no sentido de melhorar a salubridade, com a construção de uma casa de banho.-----

---- Feita uma breve análise do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, remeter o processo aos serviços técnicos da Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento para desenvolver os procedimentos necessários à apresentação de mais duas propostas de orçamento para os trabalhos que informaram ser necessário realizar, para posterior apreciação.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de

setembro.-----

---- **SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO:**-----

---- **1. ANADIA SQUASH CLUBE - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DOS CAMPOS DE SQUASH DO PAVILHÃO DE DESPORTOS DE ANADIA:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Anadia Squash Clube, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- O responsável pelo Anadia Squash Clube solicita autorização para utilizar, a título gratuito, durante a época dois mil e dezasseis/dois mil e dezassete, os campos de *squash* do Pavilhão de Desportos de Anadia, por forma a dar continuidade ao projeto iniciado em dois mil e oito. A sustentar o pedido, encontra-se a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social, Dr. Ângelo Manuel de Carvalho Santos, que dá conta da disponibilidade dos campos de *squash* do Pavilhão de Desportos de Anadia, e respetivos balneários, nos horários solicitados, e considera não haver qualquer inconveniente na sua utilização.-----

---- Atenta a informação técnica prestada, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a utilização, a título precário e gratuito, dos campos de *squash* do Pavilhão de Desportos de Anadia, e respetivos balneários, por parte do Anadia Squash Clube, nos horários solicitados.-----

---- O Executivo deliberou ainda, por unanimidade, informar o responsável pelo Anadia Squash Clube de que a utilização solicitada será formalizada mediante a celebração de protocolo, no qual serão estabelecidas as condições de cedência e utilização dos espaços.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **DESPACHOS E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL:**-----

---- **1. APURAMENTO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS (MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E DEZASSEIS) E PAGAMENTOS EFETUADOS DURANTE O MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZASSEIS:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foram apresentados, para conhecimento do Executivo, o mapa com o apuramento dos fundos disponíveis, referentes ao mês de julho de dois mil e dezasseis, e que apresenta o valor positivo de doze milhões, duzentos e oitenta e sete mil, seiscentos e noventa e oito euros e oitenta e oito cêntimos (€ 12.287.698,88), e o mapa com o registo dos pagamentos efetuados durante o mês de junho de dois mil e dezasseis, que totalizam o valor de dois milhões, quarenta e três mil, setecentos e trinta e cinco euros e trinta e quatro cêntimos (€ 2.043.735,34), referentes às ordens de

pagamento constantes da relação apresentada, que se dão como transcritos e são parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- O Executivo tomou conhecimento dos sobreditos mapas.-----

---- 2. MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA DOIS MIL E DEZASSEIS:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, datada de trinta de junho do ano em curso, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à mesma.-----

---- O Chefe de Divisão apresenta uma proposta de modificação aos Documentos Previsionais para o ano dois mil e dezasseis (2016), a qual contempla, em mapa apenso, uma Modificação ao Orçamento (Alteração número sete (07) aos documentos da despesa), conforme consta dos documentos anexos à presente deliberação e que da mesma fazem parte integrante, para todos os efeitos legais.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da modificação promovida aos Documentos Previsionais para o ano dois mil e dezasseis (2016).-----

---- 3. RELAÇÃO DOS DESPACHOS EXARADOS NOS PROCESSOS A CORRER TERMOS NOS SERVIÇOS DE GESTÃO URBANÍSTICA DA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E URBANISMO, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE OS DIAS DEZOITO DE JUNHO E ONZE DE JULHO DE DOIS MIL E DEZASSEIS:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a relação dos despachos exarados nos diversos processos que correm termos nos serviços de gestão urbanística da Divisão de Planeamento e Urbanismo, no período compreendido entre os dias dezoito de junho e onze de julho de dois mil e dezasseis, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da sobredita relação de despachos.-----

---- 4. NONAGÉSIMA QUARTA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR ELISABETE SOFIA MARQUES DE JESUS - CESSAÇÃO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi apresentada, para conhecimento do Executivo, a informação prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Vera Martins, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à mesma.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da informação técnica prestada, a dar conta da cessação do processo referente à nonagésima quarta candidatura ao Fundo Social Municipal Por Uma Causa Social, apresentada por Elisabete Sofia Marques de Jesus, pelo facto de a requerente se ir ausentar do concelho, no início do mês de julho em curso, por tempo indeterminado, deixando de

cumprir, dessa forma, um dos requisitos de acesso à medida, nomeadamente o previsto na alínea a), do ponto um, do artigo quinto (*Condições Gerais de Atribuição*) do Regulamento do Fundo Social.-----

---- 5. CENTÉSIMA TERCEIRA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR ORTÉLIA FERREIRA DOS SANTOS CARRINHO - CESSAÇÃO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi apresentada, para conhecimento do Executivo, a informação prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.^a Cláudia Paixão, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à mesma.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da informação técnica prestada, a dar conta da cessação do processo referente à centésima terceira candidatura ao Fundo Social Municipal *Por Uma Causa Social*, apresentada por Ortélia Ferreira dos Santos Carrinho, pelo facto de a situação socioeconómica do agregado familiar da requerente ter sofrido alterações, deixando esta, dessa forma, de reunir um dos requisitos de acesso à medida, nomeadamente o previsto na alínea c), do ponto um, do artigo quinto (*Condições Gerais de Atribuição*) do Regulamento do Fundo Social.-----

---- 6. MARIA DA GRAÇA DE MAGALHÃES DE ALMEIDA - PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MELHORAMENTO DA SUA HABITAÇÃO, SITA NA RUA PONTE DE FERRO, NO LUGAR DE ESPAIRO - CESSAÇÃO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a informação prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.^a Vera Martins, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à mesma.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da informação técnica prestada, a dar conta da cessação do processo referente ao pedido de apoio para realização de obras de melhoramento de habitação, apresentado por Maria da Graça de Magalhães de Almeida, pelo facto de a requerente não ter disponibilizado os documentos necessários ao apuramento da situação económica atual do agregado familiar, não cumprindo, dessa forma, o previsto na alínea c), do artigo quarto (*Condições de Atribuição*) do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos na Construção, Reparação e Ampliação das suas habitações, promovido pela Câmara Municipal de Anadia.-----

---- 7. VIRGÍLIO MANUEL FERREIRA SIMÕES - PEDIDO DE APOIO PARA EFETUAR A LIGAÇÃO DE RAMAL DE ÁGUA E RAMAL DE SANEAMENTO DA SUA HABITAÇÃO, SITA NA RUA DOS LAVADOUROS, NO ALTO DO PAÇO, FREGUESIA DE MOITA, À REDE PÚBLICA:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a informação prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.^a Cláudia Paixão, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à mesma.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da informação técnica prestada no âmbito do processo

referente ao pedido de apoio, apresentado por Virgílio Manuel Ferreira Simões, para efetuar a ligação de ramal de água e ramal de saneamento de habitação, sita na Rua dos Lavadouros, no Alto do Paço, freguesia de Moita, à rede pública, e do ponto de situação do mesmo.-----

---- 8. VIRGÍLIO MANUEL FERREIRA SIMÕES - PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MELHORAMENTO NA SUA HABITAÇÃO, SITA NA RUA DOS LAVADOUROS, NO ALTO DO PAÇO, FREGUESIA DE MOITA:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a informação prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Cláudia Paixão, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à mesma.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da informação técnica prestada no âmbito do processo referente ao pedido de apoio, apresentado por Virgílio Manuel Ferreira Simões, para realização de obras de melhoramento de habitação, sita na Rua dos Lavadouros, no Alto do Paço, freguesia de Moita, e do ponto de situação do mesmo.-----

---- 9. ANÍBAL JOSÉ SEABRA PATO MARQUES - PEDIDO DE APOIO PARA EFETUAR A LIGAÇÃO DE RAMAL DE SANEAMENTO DA SUA HABITAÇÃO, SITA NA RUA FONTE, NO LUGAR DE RIBEIRO DA GÂNDARA, EM AMOREIRA DA GÂNDARA, À REDE PÚBLICA - CESSAÇÃO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a informação prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Cláudia Paixão, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à mesma.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da informação técnica prestada, a dar conta da cessação do processo referente ao pedido de apoio para efetuar a ligação de ramal de saneamento de habitação, sita na Rua da Fonte, no lugar de Ribeiro da Gândara, em Amoreira da Gândara, à rede pública, apresentado por Aníbal José Seabra Pato Marques, pelo facto de o requerente, depois de analisada a situação socioeconómica do seu agregado familiar, não se enquadrar para possível apoio, de acordo com o previsto na alínea b), do artigo quarto (*Condições de Atribuição*) do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos na Construção, Reparação e Ampliação das suas habitações, promovido pela Câmara Municipal de Anadia.-----

---- DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO:-----

---- Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal.-----

---- Nada mais havendo a tratar, e tendo sido considerados findos os trabalhos, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, declarou encerrada a reunião, quando eram doze horas e cinquenta e quatro minutos e, de tudo para constar, se lavrou a presente Ata, que eu, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, redigi, subscrevi e assino.-----